



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2026

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.335, de 22 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre as medidas relativas à proteção especial à propriedade intelectual e aos direitos de mídia e de **marketing**, relacionados à realização, no Brasil, da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

